



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 177/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando, a tramitação do Processo Administrativo de Readaptação de Função de 18 de março de 2021;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 018/2021, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que versa sobre a possibilidade de retorno do notificado pra um cargo/função compatível a função do mesmo;

Considerando o Despacho da Secretária Municipal de Educação, que opina que a servidora em questão seja readaptada para a Função de Guarda Municipal;

Considerando, o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, alterada pela lei municipal nº 5.245/2020, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora pública municipal **ANTONIA CREIA TINOCO PAIXÃO**, brasileira, paraense, portadora do CPF nº 787.033.872-91, documento de identificação civil nº 3633024 PC/PA, Matrícula nº 011873-7, das funções do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, para as funções do Cargo de **Guarda Municipal**.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde suas vinculações com o cargo anteriormente exercido, enquanto permanecer suas limitações em sua capacidade física ou mental;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de **01 de maio de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: __/__/__

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 177/2021

PORTARIA Nº 177/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando, a tramitação do Processo Administrativo de Readaptação de Função de 18 de março de 2021;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 018/2021, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que versa sobre a possibilidade de retorno do notificado pra um cargo/função compatível a função do mesmo;

Considerando o Despacho da Secretária Municipal de Educação, que opina que a servidora em questão seja readaptada para a Função de Guarda Municipal;

Considerando, o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, alterada pela lei municipal nº 5.245/2020, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora pública municipal **ANTONIA CREIA TINOCO PAIXÃO**, brasileira, paraense, portadora do CPF nº 787.033.872-91, documento de identificação civil nº 3633024 PC/PA, Matrícula nº 011873-7, das funções do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, para as funções do Cargo de **Guarda Municipal**.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde suas vinculações com o cargo anteriormente exercido, enquanto permanecer suas limitações em sua capacidade física ou mental;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de **01 de maio de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:28F06467

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/05/2021. Edição 2732
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>